



# PODER LEGISLATIVO

2025 / 2026

## PROJETO DE LEI Nº 37 /2025.

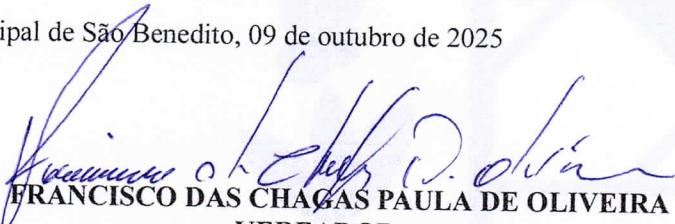
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO SÍTIO DO MEIO DO TOPE DE PRAÇA DE VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART 1º- Fica denominada de Praça **VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS GALVÃO** a Praça sem Denominação Oficial localizada no Sítio do Topo do Meio no município de São Benedito – CE.

ART 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 09 de outubro de 2025

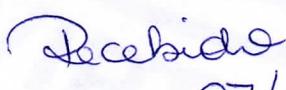


FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA  
VEREADOR

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 09/10/2025  
Visto Presidente GR

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 16/10/2025  
Visto Presidente: GR

  
Cintia Rodrigues Rocha de Paula  
Controladora e Ouvidoria  
Portaria Nº 021

  
Recebido  
em: 07/10/2025





# PODER LEGISLATIVO

2025-2026



MENSAGEM Nº 01/2025.

São Benedito – CE, em 09 de outubro de 2025.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à Legislação Municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que nomeia a Praça no Sítio do Meio do Tope de **PRAÇA VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS GALVÃO**.

**Valdemar Gonçalves dos Santos Galvão** nasceu em 27 de maio de 1919. Foi um homem de fé que rezava pelas pessoas e animais e era muito devoto de Nossa Senhora. Foi o doador do terreno da Igreja do Sítio do Meio do Tope. E conseguiu, posteriormente, doação de parte do terreno com o Bispo diocesano Dom Edmilson para a construção da Sede da Associação da comunidade.

Faleceu em 13 de março de 2005, prestes a completar 85 anos. Sua memória permanece viva como exemplo de fé e trabalho e perseverança, deixando um legado para todos que o conheceram.

Cordialmente,

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA  
VEREADOR

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 09/10/2025  
Sítio Presidente

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 11/10/2025  
Visto Presidente:





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº37/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 10 de outubro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº37/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO SÍTIO DO MEIO DO TOPE DE PRAÇA DE VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 09 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO SÍTIO DO MEIO DO TOPE DE PRAÇA DE VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Executivo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

A FAVOR  CONTRA

Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**

A FAVOR  CONTRA

*Alex Martins de Medeiros*  
Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

A FAVOR  CONTRA

